



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Indústria de Papéis Sudeste
Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados - Escopo
BCB 117 - 30 de junho de 2024

São Paulo, 30 de novembro de 2024

AUD 970/24

À
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16
Juiz de Fora - MG

Att.: Conselho de Administração

Prezados Senhores (as)

Em cumprimento ao disposto no art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.887 de 28 de janeiro de 2021 e art. 11º da Resolução BCB nº 97 de 25 de maio de 2021, apresentamos o Relatório de Auditoria Cooperativa, abrangendo o escopo previsto para o exercício de 2023 conforme determinações do Banco Central do Brasil – BCB.

A Cooperativa deverá manter o atual relatório à disposição do Banco Central do Brasil - BCB pelo período mínimo de cinco anos, contados a partir do período de referência.

Sendo o que tínhamos a enviar no momento e permanecendo à disposição de V.Sas. Para quaisquer esclarecimentos que venham a julgar necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Sergio M. Horiishi
Sócio-Diretor
CRC 1 SP179094/O-0 "T" - SP

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como único objetivo auxiliar o Banco Central do Brasil - BCB quanto a conformidade dos aspectos previstos no Escopo BCB 117 pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à COOPERATIVA e aos usuários previstos no parágrafo único do art.12 da Resolução CMN nº 4.887/21, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte.

Responsabilidades da parte contratante

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho e estão em conformidade com o escopo mínimo definido através de Ofício do Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias do Banco Central do Brasil (DESUC/BCB), sendo responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a Norma para Serviços Correlatos (NBC TSC) 4400 (Revisada), Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. Um trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE], e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é um trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguarção. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e controle de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das NBC PGs 100 e 300. Nossa firma aplica a Norma Internacional de Controle de Qualidade (NBC PA) 01, Controle de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, conseqüentemente, mantém um sistema de controle de qualidade abrangente incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos

Realizamos os procedimentos, que foram previamente acordados com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE que consistiram na aplicação nos termos do escopo detalhado pelo Banco Central do Brasil - BCB e descrito em nossa proposta de prestação de serviços.

Constatações

O Banco Central do Brasil – BCB estabeleceu, através de ofício dirigido a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE, critérios de avaliação e parâmetros de mensuração para atribuição de notas aos itens previamente acordados para o escopo BCB 117 em consonância com a Resolução BCB nº 97/21 e nortearam os resultados das constatações factuais descritas e detalhadas nesse relatório.

- Risco Efetivo: foram identificadas 9 constatações factuais.

- Reincidência: não foram identificados apontamentos que fossem reincidentes ao último trabalho de auditoria cooperativa.

- Fato Materialmente Relevante: em nossos exames não identificamos fatores que se caracterizassem como FMR passível de comunicação ao Banco Central do Brasil – BCB.

- Aspectos Contábeis: não foram identificados em nossos exames ajustes contábeis que pudessem vir a comprometer a apresentação das Demonstrações Contábeis.

- Síntese das Constatações Factuais: conforme inciso previamente definido pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 97.2021):

- Adequação do desempenho operacional e da sit. econômico-financeira

nota final: 1,05 / constatações factuais: 3

- Adequação e aderência das políticas institucionais

nota final: 1 / constatações factuais: 0

- Formação, capacitação e remuneração compatíveis atribuições/cargos

nota final: 1 / constatações factuais: 0

- Adequação dos limites operacionais e dos requerimentos de capital

nota final: 1 / constatações factuais: 0

- Regras e Práticas de Governança e Controles Internos

nota final: 1,19 / constatações factuais: 6

- Adequação da gestão de riscos

nota final: 1 / constatações factuais: 0

- Nota final consolidada – métrica BCB

nota final: 0 / constatações factuais: 9

São Paulo, 30 de novembro de 2024

NARA KOISEKI
AUDITORES
INDEPENDENTE
S:471949150001
49

Assinado digitalmente por NARA KOISEKI
AUDITORES
INDEPENDENTES:47194915000149
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=SP, L=SAO
PAULO, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3, OU=
1731581000130, OU=videoconferencia, CN=
NARA KOISEKI AUDITORES
INDEPENDENTES:47194915000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 15:41:44-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Nara-Koiseki Auditores Independentes
CRC - 2SP009812/O-7

SERGIO
MASSASHI
HORIISHI:87
194821834
Sergio Massashi Horiishi
CRC - 1SP179094/O-0" T" - SP

Assinado digitalmente por SERGIO
MASSASHI HORIISHI:87194821834
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=1731581000130, OU=
videoconferencia, CN=SERGIO
MASSASHI HORIISHI:87194821834
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 16:15:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
1 Os sistemas e subsistemas informatizados utilizados pela cooperativa na geração dos registros contábeis permitem conferir um grau razoável de integridade e fidedignidade das informações contábeis?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) obtivemos a informação junto a Cooperativa do sistema contábil utilizado para geração dos registros contábeis com o propósito de constataremos se há um grau razoável quanto a integridade e fidedignidade das informações contábeis.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
2 Os saldos contábeis relevantes contêm distorções que afetam de forma significativa as demonstrações contábeis na data base avaliada?	Verificamos através das informações enviadas mensalmente ao órgão regulador os principais saldos contábeis inerentes a uma singular de capital e empréstimos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
3 Os valores constantes das rubricas Devedores Diversos, Outros Créditos e Credores Diversos estão devidamente contabilizados e estão amparados em documento hábil para seu registro?	Através da nossa solicitação de informação e documento (SID), procedemos a base de testes de auditoria a verificação dos saldos contábeis.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
4 Foi elaborado plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Res. CMN nº 4.966/21?	Verificamos se a instituição financeira (IF) elaborou o plano de adequação estabelecido pela resolução nº 4.966/21, e qual o estágio de sua implementação. Adicionalmente, corroboramos as respostas enviadas ao BCB através de requisição no APS-SISCOM.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
5 A implementação da regulamentação contábil estabelecida na Res. CMN nº 4.966/21 está ocorrendo conforme plano elaborado?	Verificamos se a instituição financeira (IF) elaborou o plano de adequação estabelecido pela resolução nº 4.966/21, e qual o estágio de sua implementação. Adicionalmente, corroboramos as respostas enviadas ao BCB através de requisição no APS-SISCOM.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
6 Na data base avaliada, os saldos contábeis relevantes encontravam-se devidamente conciliados?	Verificamos através das informações enviadas mensalmente ao órgão regulador os principais saldos contábeis inerentes a uma singular de capital e empréstimos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
7 Existe concentração relevante nas operações de crédito (por tomadores e grupos econômicos, modalidades de operação, setores de atividade e regiões geográficas)?	Compilamos através da base de dados obtida junto a administração da cooperativa os empréstimos em abertos na data base de nossos exames, para constatar os aspectos previstos na Resolução CMN nº 4.606/17 em seu art. 25, § 3º e art. 26 inciso II.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
8 Há inconsistência entre a classificação de risco e o atraso nas operações?	Com o objetivo de constatar os aspectos previstos na Resolução CMN nº 2.682/99.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
9 Há inconsistência na classificação de operações renegociadas ou no objeto de recuperação de prejuízo?	Através da base de dados disponibilizada pela cooperativa, verificamos os contratos de refinanciamento celebrados no mês sob exames, com o objetivo de identificarmos indícios de inconsistência na classificação de operações renegociadas ou objeto de recuperação de prejuízo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
10 Há reclassificação de operações para categoria de menor risco sem que haja fatos novos relevantes ou amortização significativa das operações?	Efetuamos análise no arquivo de dados com o propósito de constatar a existência de inconsistências que pudessem a vir indevidamente melhorar o risco sem que fatos novos relevantes ocorressem.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
11 Existem operações/carteiras com característica de congelamento de saldo devedor?	Efetuamos análise no arquivo de dados com o propósito de constataremos a existência de inconsistências que pudessem a vir indevidamente melhorar o risco sem que fatos novos relevantes ocorressem.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
12 Há renovações sucessivas de empréstimos, com características de rolagem de dívida?	Através do recálculo pelos dias de atraso verificamos se há empréstimos com risco menor que o risco calculado, e consequentemente mantendo o saldo líquido contrato em patamares superavaliados.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
13 Existem deficiências no processo de identificação e classificação de operações de um mesmo associado, de um grupo econômico ou de contrapartes conectadas ("regra de arrasto")?	Executamos testes de interrogação de arquivo de dados cujo propósito foi constatar a ocorrência de movimentações que pudessem significar indícios de rolagem de dívida.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
14 Existe concessão de crédito em condições atípicas (tratamento não isonômico de associados e/ou incompatíveis com as políticas de crédito estabelecidas), especialmente quando se tratar de operações concedidas a membros de órgãos estatutários?	Através das informações obtidas de fonte externa (Banco Central do Brasil), e de procedimento de indagação (SID), procedemos com exames objetivando constataremos o tratamento isonômico na concessão de crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
15 As provisões constituídas são compatíveis com o nível de risco da carteira?	Com o objetivo de constataremos a adequada classificação de risco versus o atraso das operações, na data base de nossos exames, procedemos o recálculo dos valores registrados considerando os aspectos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
16 O processo de concessão de crédito apresenta adequada segregação de funções, de modo a evitar o conflito de interesses?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) verificamos se o contrato de empréstimos esta de acordo com o procedimento de aprovação informado.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
17 Os cadastros dos tomadores e dos garantidores estão completos, atualizados e são capazes de subsidiar a análise das propostas de crédito?	Selecionamos para análise individualizada contratos de forma randômica e executamos avaliações voltadas aos cadastros dos cooperados que obtiveram empréstimos com a finalidade de constataremos se eles estão adequadamente atualizados.	<p>Analizamos os documentos pessoais dos associados selecionados e identificamos que os documentos dos CPFs listados a seguir, foram emitidos a mais de 10 anos ou estão fora da data de validade. CPFs: 077.540.266-43, 074.762.736-30, 679.239.096-87, 130.103.346-48, 068.408.476-75, 069.350.186-33, 280.452.728-05, 085.769.307-73 e 830.758.606-20.</p> <p>Recomendamos que a IF realize a atualização dos documentos pessoais dos associados, periodicamente ou sempre que houve solicitação de crédito.</p>	NÃO	NÃO	2
18 A análise das propostas (em relação aos critérios de seletividade, da capacidade de pagamento dos tomadores e seus garantidores, da suficiência e liquidez das garantias e da diversificação do risco de crédito) é adequada?	Procedemos com exames de auditoria para os contratos selecionados utilizando como base para nossos testes as Políticas de Concessão de Crédito inerentes à época de sua aprovação e liberação do empréstimo.	<p>Analizamos os contratos selecionado e confrontamos as modalidades de pagamento cadastradas no SCR3040 com as informadas nos contratos, e constatamos que 11 (onze) das 25 (vinte e cinco) operações apresentaram divergência, conforme detalhamos a seguir:</p> <p>As operações de nº 3236877, 3236880, 3236899, 3236901, 3236902, 3236909, 3236919, 3236920, 3236933, 3236952 e 3236970 foram informadas no SCR3040 como mod 203 (s/ consignação). Entretanto, ao analisarmos os contratos, identificamos que os mesmos foram pactuados na modalidade de crédito consignado. Portanto, o código correto é o 202 (c/ consignação).</p> <p>Recomendamos a revisão e correção das informações no SCR3040.</p>	NÃO	NÃO	2
19 As alçadas de aprovação estão definidas e são efetivamente respeitadas?	De acordo com a amostra selecionada para testes observamos se a liberação da concessão de crédito está aderente aos níveis de alçada definidos pela política da Cooperativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
20 Os procedimentos que visam à identificação de contrapartes conectadas e à consolidação de suas informações para a análise do crédito estão definidos e são seguidos?	De acordo com a base amostral selecionada para nossos exames, observamos se ocorreram operações de empréstimos através de documentos inadequados para sua liberação.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
21 As garantias estão formalizadas, avaliadas e estão de acordo com os níveis estabelecidos na política de crédito da cooperativa?	Executamos os testes de auditoria para os contratos selecionados, e com base nas Políticas de Concessão de Crédito analisamos os aspectos inerentes as garantias contratuais.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
22 As operações de crédito concedidas estão formalizadas em instrumento representativo do crédito (contrato ou título de crédito) com o cliente?	De acordo com a amostra selecionada para testes observamos se a liberação da concessão de crédito está vinculada a um instrumento representativo do crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
23 Existem políticas e procedimentos que impeçam a contratação de operações com não associados?	Procedemos análise de acordo com os aspectos estabelecidos no Estatuto Social da Cooperativa e Políticas de Concessão de Crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
24 Os procedimentos relativos a operações sujeitas ao risco de crédito estão em conformidade com os regulamentos internos?	Observamos os aspectos voltados a aderência da política de crédito, quanto as taxas; prazos; limites; e aprovações, comprometimento de renda, risco atribuído a operação de crédito, formalização da operação de crédito e garantias aplicadas.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
25 Com base nas amostras de operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), foram verificados os critérios de elegibilidade dos tomadores?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
 CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
26 Com base nas amostras de operações de crédito realizadas no âmbito do Pronampe, os contratos preveem as obrigações previstas no art. 2º, § 3º, da Lei nº 13.999/20?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
27 Com base nas amostras de operações de crédito realizadas no âmbito do Pronampe, foram observados os parâmetros definidos em Lei (taxa de juros, prazo da operação, limite do valor contratado e garantias)?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
28 Com base nas amostras de operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), foram verificados os critérios de elegibilidade dos tomadores?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
29 Com base nas amostras de operações de crédito realizadas no âmbito do Peac-FGI, foram observadas as condições das operações (data de contratação, carência, prazo da operação, taxa de juros)?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
30 As operações de crédito realizadas no âmbito do Peac-FGI e formalizadas por meio de instrumentos assinados em forma eletrônica ou digital atendem aos requisitos de validade?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
31 A cooperativa, na cobrança dos créditos inadimplidos referentes ao Peac-FGI, adota procedimentos menos rigorosos do que aqueles usualmente empregados nas próprias operações de crédito?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
32 As informações sobre as operações de crédito realizadas no âmbito dos programas Pronampe e Peac-FGI foram devidamente informadas no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do Banco Central do Brasil, via Documento 3040?	Não aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
33 Os critérios para classificação de risco dos tomadores são consistentes e verificáveis?	Procedemos com a verificação da razoabilidade da classificação do risco dos tomadores e de suas respectivas operações de crédito, atentando para a possibilidade de não aderências aos aspectos normativos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
34 Os critérios para classificação de risco das operações são consistentes e verificáveis?	Procedemos com a verificação da razoabilidade da classificação do risco dos tomadores e de suas respectivas operações de crédito, atentando para a possibilidade de não aderências aos aspectos normativos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
35 O risco de contraparte, decorrente da possibilidade de não cumprimento de obrigações por parte de intermediadora ou de conveniente de operações de crédito, é avaliado e mitigado?	Avaliamos a documentação que evidencia a segurança jurídica na efetivação dos repasses financeiros referente as operações de créditos efetuadas com os funcionários da intermediadora que são associados da cooperativa.	Analizamos os contratos selecionados e constatamos que exceto por 1 (um) cuja a modalidade é pagamento via Banco, os demais 24 contratos são com consignação em folha. Conforme descrito na questão de nº 18, 11 (onze) desses 24 (vinte e quatro) estão cadastrados no SCR3040 como "203 – Sem consignação" e os mesmos não possuem ente consignante informado. Recomendamos a revisão e correção das informações enviadas ao BCB.	NÃO	NÃO	1
36 Há procedimentos formalizados para cobrança, recuperação de créditos e monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas?	Analizamos a política ou procedimento de cobrança da IF quanto a sua validade e aprovação.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
37 Os procedimentos de cobrança, recuperação de crédito, monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas são cumpridos e efetivos?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) solicitamos as informações inerentes a cobrança e recuperação de crédito para procedemos, quando aplicável, com a análise em base amostral dos acordos, cobrança judicial e extrajudicial em andamento.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
38 Os indicadores utilizados pela cooperativa para a gestão do risco de crédito refletem a realidade, possibilitando a determinação do risco incorrido?	Nossos procedimentos consistiram em observar a regularidade com a qual os indicadores são consultados, analisados e efetivamente utilizados pelos gestores, ou ainda, a constatação da necessidade de adequações à realidade da IF.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
39 Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa fornecem satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco, inclusive das exceções à política?	Nossos procedimentos consistiram em observar a regularidade com a qual os indicadores são consultados, analisados e efetivamente utilizados pelos gestores, ou ainda, a constatação da necessidade de adequações à realidade da IF.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
40 Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa são efetivamente utilizados pelos gestores?	Nossos procedimentos consistiram em observar a regularidade com a qual os indicadores são consultados, analisados e efetivamente utilizados pelos gestores, ou ainda, a constatação da necessidade de adequações à realidade da IF.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
41 Diante da constatação da qualidade da carteira de crédito apresentada pela cooperativa e da análise amostral de operações de crédito, há tendência de deterioração da carteira de crédito?	Verificamos o índice de liquidez imediata em conjunto com o índice de liquidez geral (conforme metodologia utilizada pela Nara-Koiseki) , visando constatar a perspectiva de longo prazo da Cooperativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
42 Há critérios e procedimentos para identificação, monitoramento e controle da exposição caracterizada como ativo problemático?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) obtivemos a informação junto a Cooperativa sobre critérios e monitoramento e controle de exposição caracterizada como ativo problemáticos	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
43 Os ativos problemáticos estão sendo adequadamente identificados e marcados pela cooperativa, tanto internamente quanto no SCR?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) obtivemos a informação junto a Cooperativa sobre critérios e monitoramento e controle de exposição caracterizada como ativo problemáticos	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
44 O percentual de ativos problemáticos em relação à carteira de crédito tem apresentado aumento relevante nos últimos três anos?	Verificamos o índice de ativos problemáticos ao longo do período analisado, identificando os possíveis impactos na qualidade da carteira de crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
45 As receitas e despesas mostram-se compatíveis com as características operacionais da instituição e com o volume de operações?	Procedemos com a verificação das receitas e despesas registradas no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
46 As receitas recorrentes originadas da atividade-fim têm se mostrado suficientes para a manutenção da estrutura necessária ao desempenho operacional?	Verificamos as receitas e despesas voltadas à Cooperativa com o propósito de constatarmos se a capacidade de geração de recursos é satisfatória para suportar os dispêndios inerente a atividade fim.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
47 A tendência da instituição em termos de rentabilidade e eficiência é positiva?	Verificamos as receitas e despesas voltadas à Cooperativa com o propósito de constatarmos se a capacidade de geração de recursos é satisfatória para suportar os dispêndios inerente a atividade fim.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
48 Em função da sua estrutura patrimonial, da sua liquidez e de seus resultados, como pode ser classificada a atual situação econômico-financeira da cooperativa?	Verificamos os aspectos gerais, incluindo provisões/reversões contábeis, dispêndios tributários e outros eventos operacionais (antes dos juros sobre o capital), com o propósito de constatamos a situação econômica financeira da cooperativa no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
49 Em função do seu perfil operacional, especialmente quanto aos aspectos de controle e de gestão, e do ambiente de negócios em que está inserida, como pode ser classificada a cooperativa em termos de viabilidade?	Observamos os aspectos gerais da situação econômica e financeira, a capacidade da cooperativa gerar recursos satisfatórios através de sua atividade fim, bem como o seu índice de liquidez geral (conforme metodologia utilizada pela Nara-Koiseki).	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
50 Os procedimentos de distribuição de sobras ou rateio de perdas estão aderentes aos normativos vigentes?	Procedemos com a análise da Assembleia Geral e do Estatuto da Cooperativa quanto a distribuição das sobras do período.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
51 A parametrização da fórmula de cálculo da distribuição de sobras ou do rateio de perdas (do último exercício encerrado) em sistemas de informações ou controles gerenciais e, conseqüentemente, os valores calculados, estão aderentes às decisões assembleares?	Procedemos com a análise da Assembleia Geral e do Estatuto da Cooperativa quanto a distribuição das sobras do período, bem como os cálculos realizados.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
52 A formação de reservas, constituição de fundos específicos e destinação de recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (Fates) estão aderentes à legislação e normatização vigentes, às normas internas e às decisões assembleares?	Verificamos se foram aprovados na Assembleia e constituídos os fundos determinados na Lei 5.764/71, bem como o percentual aplicado em cada fundo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
53 Existe suficiente segregação de atividades atribuídas aos integrantes da instituição, de forma a evitar o conflito de interesses, e contemplar os aspectos de direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle?	Procedemos com análise dos vínculos e responsabilidade de cada membro da diretoria observando a aderência ao atual arcabouço legal e a segregação das atividades atribuídas aos mesmos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
54 Todos os registros no Sistema Unicad (ocupantes de cargos estatutários, diretores responsáveis por área de atuação, auditorias - interna, independente e cooperativa -, ouvidoria, registros cadastrais, etc) estão atualizados e são periodicamente revisados?	Procedemos com análise dos vínculos e responsabilidade de cada membro da diretoria observando a aderência ao atual arcabouço legal e a segregação das atividades atribuídas aos mesmos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
55 A cooperativa adotou ações com vistas à efetiva implementação da PRSAC?	Analisamos a política de PRSAC quanto a sua implementação em consonância com a Resolução CMN 4.945/21.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
56 As ações adotadas para implementação da PRSAC são monitoradas continuamente e avaliadas quanto à sua contribuição para a efetividade da política, com base em critérios claros e passíveis de verificação?	Analisamos a política de PRSAC quanto a sua implementação em consonância com a Resolução CMN 4.945/21.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
57 A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva têm sido deliberados e aprovados pela Assembleia Geral?	Verificamos se os membros do conselho de administração, fiscal ou diretoria recebem honorários, gratificações e suas presença, analisamos também se a política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva foram deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
58 Os valores fixados para honorários, gratificações e cédulas de presença, bem como a política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva estão sendo efetivamente cumpridos?	Verificamos se os membros do conselho de administração, fiscal ou diretoria recebem honorários, gratificações e suas presença, analisamos também se a política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva foram deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
59 A política de sucessão de administradores aprovada pela assembleia geral abrange todos os elementos previstos no art. 3º da Res. CMN nº 4.878/20?	Procedemos com a leitura da política de sucessão atentado para aderência aos aspectos previstos no art. 3 da norma.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
60 A política de sucessão de administradores está sendo efetivamente cumprida?	Solicitamos a descrição das qualificações dos administradores e os certificados de curso de capacitação.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
61 Existe política de qualificação e treinamento para membros do Conselho de Administração (caso não abrangidos pela política de sucessão de administradores) e Conselho Fiscal?	Procedemos com a leitura da política de sucessão atentado para aderência aos aspectos previstos no art. 3 da norma.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
62 A cooperativa possui e utiliza sistemas automatizados e rotinas de monitoramento a respeito do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital?	Observamos a regularidade e diversificação dos recursos em bancos comerciais em consonância com a Resolução CMN 4.677/18, e análises voltadas a concentração individual da carteira de crédito com o propósito de corroborarmos a aderência aos limites regulamentares estabelecidos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
 CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
63 Os limites regulamentares e requerimentos de capital estão sendo cumpridos?	Observamos a regularidade e diversificação dos recursos em bancos comerciais em consonância com a Resolução CMN 4.677/18, e análises voltadas a concentração individual da carteira de crédito com o propósito de corroborarmos a aderência aos limites regulamentares estabelecidos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
64 A cooperativa elaborou plano de adequação contendo as ações a serem adotadas e os respectivos prazos de conclusão com vistas a regularizar as situações identificadas no último trabalho de Auditoria Cooperativa?	Analisamos o plano de adequação elaborado pela Cooperativa	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
65 O plano de adequação foi aprovado pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroborarmos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
66 O Conselho Fiscal tomou ciência do plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroborarmos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
67 O plano anual de auditoria interna da cooperativa prevê o acompanhamento do plano de adequação dos apontamentos de auditoria cooperativa?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
68 O plano de adequação foi analisado e aprovado: - nas cooperativas filiadas, pela Cooperativa Central? - nas cooperativas não filiadas, pelo chefe da atividade de Auditoria Interna?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
69 O componente responsável pela atividade de Auditoria Interna elabora relatório de acompanhamento a respeito da regularização dos apontamentos de auditoria cooperativa, contendo as recomendações de medidas destinadas a identificar e corrigir a causa dos apontamentos decorrentes desse trabalho e evitar reincidências?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
70 Há documento atualizado que evidencie o estágio de implementação das ações previstas no plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
71 As ações para regularização dos apontamentos estão sendo implantadas conforme estabelecido no plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
72 As ações para regularização dos apontamentos estão sendo cumpridas de acordo com os prazos estabelecidos no plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
73 Há apontamentos de auditorias prévias pendentes de tratamento na Cooperativa?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
74 Os conselheiros cumprem suas competências normativas relativas ao gerenciamento de riscos?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
75 Há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Analisamos as atas dos 12 meses e concluímos o acompanhamento é parcialmente, pois não encontramos a abordagem dos assuntos relevantes listados a seguir: 1. citações sobre os aspectos inerentes as Obrigações fiscais e trabalhistas da Cooperativa; 2. Treinamentos e cursos de capacitação. Recomendamos a adequação das atas.	NÃO	NÃO	2
76 Há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
77 Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central? (considerar as linhas de defesa aplicáveis)	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
78 As políticas e regulamentos sistêmicos são devidamente observados no que se refere à atuação do Conselho de Administração?	Não aplicável	Item de avaliação não aplicável a cooperativas de capital e empréstimos independentes.	-	-	0
79 A interação do Conselho de Administração com o Conselho Fiscal (quando existente) é adequada? Considerar se é suficiente e efetiva.	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
80 Há efetiva participação dos conselheiros na tomada de decisões estratégicas?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
81 As atas das reuniões do Conselho de Administração dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Analisamos as atas dos 12 meses e concluímos o acompanhamento é parcialmente, pois não encontramos a abordagem dos assuntos relevantes listados a seguir: 1. citações sobre os aspectos inerentes as Obrigações fiscais e trabalhistas da Cooperativa 2. Treinamentos e cursos de capacitação; 3. Concessão de crédito para membros estatutários e funcionários da Cooperativa (mesmo sem a ocorrência). Recomendamos a adequação das atas.	NÃO	NÃO	2
82 Os diretores cumprem as deliberações e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração?	De acordo com a a leitura das atas das reuniões verificamos os assuntos discutidos e analisados com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa do período em análise.	Não aplicável	-	-	0
83 Nas cooperativas em que não há Conselho de Administração, os diretores cumprem as competências normativas relativas ao gerenciamento de riscos?	De acordo com a a leitura das atas das reuniões verificamos os assuntos discutidos e analisados com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa do período em análise.	Não aplicável	-	-	0
84 Nas cooperativas em que não há Conselho de Administração, há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa?	De acordo com a a leitura das atas das reuniões verificamos os assuntos discutidos e analisados com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa do período em análise.	Não aplicável	-	-	0

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
85 Nas cooperativas em que não há Conselho de Administração, há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares?	De acordo com a a leitura das atas das reuniões verificamos os assuntos discutidos e analisados com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa do período em análise.	Não aplicável	-	-	0
86 Há efetiva regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central? (considerar as linhas de defesa aplicáveis)	De acordo com a a leitura das atas das reuniões verificamos os assuntos discutidos e analisados com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa do período em análise.	Não aplicável	-	-	0
87 Os controles existentes garantem a aderência às políticas, estratégias e determinações sistêmicas?	Não aplicável	Item de avaliação não aplicável a cooperativas de capital e empréstimos independentes.	-	-	0
88 A interação e o atendimento da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal (quando existentes) são adequados e suficientes?	De acordo com a a leitura das atas das reuniões verificamos os assuntos discutidos e analisados com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa do período em análise.	Não aplicável	-	-	0
89 As atas das reuniões da Diretoria Executiva dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?	De acordo com a a leitura das atas das reuniões verificamos os assuntos discutidos e analisados com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa do período em análise.	Não aplicável	-	-	0
90 É assegurada a inexistência de conflito de interesses, nas situações em que o Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento contínuo de riscos desempenha outras funções na cooperativa?	Procedemos com análise dos vínculos e responsabilidade de cada membro da diretoria observando a aderência ao atual arcabouço legal e a segregação das atividades atribuídas aos mesmos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
91 O diretor subsidia e participa do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o Conselho de Administração?	Através da leitura das atas mensais verificamos a participação do Diretor responsável pela estrutura simplificada de risco, atentado para a aderência ao art. 28 da Resolução CMN nº 4.606/17.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
92 O diretor supervisiona o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, garantindo seu aperfeiçoamento?	Através da leitura das atas mensais verificamos a participação do Diretor responsável pela estrutura simplificada de risco, atentado para a aderência ao art. 28 da Resolução CMN nº 4.606/17.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
93 O diretor supervisiona os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5, ao requerimento mínimo de PR e se responsabiliza pelo cumprimento do disposto na Res. CMN nº 4.677/18?	Através da leitura das atas mensais verificamos a participação do Diretor responsável pela estrutura simplificada de risco, atentado para a aderência ao art. 28 da Resolução CMN nº 4.606/17.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
94 A extensão e profundidade dos exames realizados é condizente com a de um Conselho Fiscal atuante?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões do Conselho Fiscal com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	<p>Analizamos as atas dos 12 meses e concluímos o acompanhamento é parcialmente, pois não encontramos a abordagem dos assuntos relevantes listados a seguir:</p> <p>1. citações sobre os aspectos inerentes as Obrigações fiscais e trabalhistas da Cooperativa 2. Treinamentos e cursos de capacitação;</p> <p>Recomendamos a adequação das atas.</p>	NÃO	NÃO	2
95 Os conselheiros fiscais exercem adequadamente suas atribuições legais, normativas e estatutárias?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões do Conselho Fiscal com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	<p>Analizamos as atas dos 12 meses e concluímos o acompanhamento é parcialmente, pois não encontramos a abordagem dos assuntos relevantes listados a seguir:</p> <p>1. citações sobre os aspectos inerentes as Obrigações fiscais e trabalhistas da Cooperativa 2. Treinamentos e cursos de capacitação; 3. Concessão de crédito para membros estatutários e funcionários da Cooperativa (mesmo sem a ocorrência).</p> <p>Recomendamos a adequação das atas.</p>	NÃO	NÃO	2

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
96 A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelos conselheiros nas suas deliberações são adequadas?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões do Conselho Fiscal com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	<p>Analizamos as atas dos 12 meses e concluímos o acompanhamento é parcialmente, pois não encontramos a abordagem dos assuntos relevantes listados a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. citações sobre os aspectos inerentes as Obrigações fiscais e trabalhistas da Cooperativa 2. Treinamentos e cursos de capacitação; <p>Recomendamos a adequação das atas.</p>	NÃO	NÃO	2
97 Há acompanhamento e cobrança efetivos, por parte do Conselho Fiscal, da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central? (considerar as linhas de defesa aplicáveis)	Procedemos com a leitura das atas das reuniões do Conselho Fiscal com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
98 As atas das reuniões do Conselho Fiscal dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões do Conselho Fiscal com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	<p>Analizamos as atas dos 12 meses e concluímos o acompanhamento é parcialmente, pois não encontramos a abordagem dos assuntos relevantes listados a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. citações sobre os aspectos inerentes as Obrigações fiscais e trabalhistas da Cooperativa 2. Treinamentos e cursos de capacitação; 3. Concessão de crédito para membros estatutários e funcionários da Cooperativa (mesmo sem a ocorrência). <p>Recomendamos a adequação das atas.</p>	NÃO	NÃO	2
99 A atividade de auditoria interna dispõe de canais de comunicação definidos e eficazes para relatar os achados e avaliações decorrentes dos trabalhos de auditoria?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
100 A nomeação/designação do chefe da atividade de auditoria interna foi aprovada pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
101 O regulamento da atividade de auditoria interna atende ao previsto no art. 16 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
102 O Conselho de Administração ou, na sua falta, a Diretoria da Cooperativa aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
103 A assembleia geral aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
104 O plano anual da auditoria interna foi aprovado pelo Conselho de Administração, ou na sua falta, pela Diretoria, conforme determina o parágrafo único do art. 19 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
105 O relatório anual da atividade de auditoria interna contemplou a avaliação dos itens previstos nos arts. 12 e 13 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
106 Os processos relativos ao gerenciamento de riscos são avaliados periodicamente pela auditoria interna?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
107 Existe distinção, ou restrição, a cooperados domiciliados fora da área de ação para a realização de operações ou a prestação de serviços pela cooperativa?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) e exames voltados a corroborar o processo referente a assembleia geral realizada pela cooperativa constatamos a aderência a Lei Complementar 130 em consonância com as solicitações do BCB.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
108 Foram estabelecidos meios de comunicação que possibilitassem a plena participação e a interlocução entre associados e a(s) assembleia(s) geral(is), e esses meios estavam previstos no(s) edital(is) de convocação? (no caso das assembleias gerais realizadas à distância ou de forma presencial e à distância simultaneamente).	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) e exames voltados a corroborar o processo referente a assembleia geral realizada pela cooperativa constatamos a aderência a Lei Complementar 130 em consonância com as solicitações do BCB.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
109 Caso tenha havido desfiliação, foram cumpridos os requisitos de enquadramento nos limites operacionais e, quando de iniciativa da singular, de concordância dos associados (respeito ao quórum mínimo)?	Nossa análise se refere aos últimos 12 (doze) meses, e no caso dessa cooperativa tal fato não é aplicável.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
110 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos é compatível com o modelo de negócio, a natureza das operações e a complexidade da instituição; proporcional à dimensão e relevância da exposição aos riscos; e adequada ao perfil de riscos da instituição?	Analisamos a estrutura simplificada de risco da instituição, quanto a sua adequação ao Art. 19 da Resolução CMN 5049/22.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
111 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos é capaz de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacional, de crédito, social, ambiental e climático, bem como os demais riscos a que a instituição esteja exposta de maneira relevante?	Procedemos exames objetivando constatar instituições financeiras que adotam a metodologia simplificada de gerenciamento de riscos estão de acordo com as determinações da Res. CMN nº 4.606/17, art. 20.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
112 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos engloba todos os documentos, práticas, rotinas e procedimentos previstos nos incisos I a IX do art. 21 da Res. CMN nº 4.606/17?	Analisamos a estrutura simplificada de risco da instituição a fim de avaliar sua aderência aos documentos, práticas, rotinas e procedimentos previstos na Res. CMN 4.606/17	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
113 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco operacional os pontos citados nos incisos I a IV do art. 23 da Res. CMN nº 4.606/17?	Analisamos a estrutura simplificada de risco da instituição, quanto a sua adequação voltada ao Risco Operacional.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
114 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco de liquidez processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia?	Analisamos a estrutura simplificada de risco da instituição, quanto a sua adequação voltada ao Risco de Liquidez.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
115 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco de crédito os pontos citados nos incisos I a VII do art. 26 da Res. CMN nº 4.606/17?	Analisamos a estrutura simplificada de risco da instituição, quanto a sua adequação voltada ao Risco de Crédito	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
116 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo prevê, adicionalmente, para o risco social, o risco ambiental e o risco climático os pontos citados nos incisos I a IV do art. 27-D da Res. CMN nº 4.606/17?	Analisamos a estrutura simplificada de risco da instituição, quanto a sua adequação voltada ao Risco ambiental e o risco climático.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

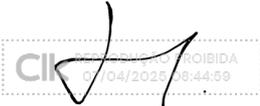
R.AC_031_CREDESTE_escopo_117_assinado.pdf

Documento número #55623c47-fe45-40d1-b2ae-56a68d2cd169

Hash do documento original (SHA256): c577e85402162bc076cfa399589fec30f93a03a75066b7a9f4d530abbdab8f27

Assinaturas

- ✓ **Luiz Fellipe Fonseca Mendes**
CPF: 629.786.756-91
Assinou como diretor(a) em 07 abr 2025 às 08:45:04



Luiz Fellipe Fonseca Mendes
- ✓ **Daiana Campos Rodrigues**
CPF: 077.540.266-43
Assinou como gestor em 03 abr 2025 às 10:38:36



Daiana Campos Rodrigues
- ✓ **Sandro Delgado de Paula**
CPF: 584.854.496-49
Assinou como presidente em 03 abr 2025 às 11:16:20



Sandro Delgado de Paula
- ✓ **Pedro Andre Nascimento Chagas**
CPF: 013.126.896-17
Assinou como diretor(a) em 10 abr 2025 às 10:32:03



Pedro Andre Nascimento Chagas

Log

- 03 abr 2025, 10:24:17 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 criou este documento número 55623c47-fe45-40d1-b2ae-56a68d2cd169. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2025 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 abr 2025, 10:25:29 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****0244 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Andre Nascimento Chagas e CPF 013.126.896-17.

-
- 03 abr 2025, 10:25:29 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****0418 para assinar como presidente, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Delgado de Paula e CPF 584.854.496-49.
- 03 abr 2025, 10:25:29 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****6118 para assinar como gestor, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiana Campos Rodrigues e CPF 077.540.266-43.
- 03 abr 2025, 10:25:29 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****2599 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fellipe Fonseca Mendes e CPF 629.786.756-91.
- 03 abr 2025, 10:38:36 Daiana Campos Rodrigues assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****6118, com hash prefixo cc6f8d(...). CPF informado: 077.540.266-43. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2dbdd4(...), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 10-38-03.png. IP: 186.235.99.95. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.8431748 e longitude -43.8060078. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1170.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 abr 2025, 11:16:20 Sandro Delgado de Paula assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****0418, com hash prefixo 3b67d5(...). CPF informado: 584.854.496-49. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d3c5ae(...), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 11-16-11.png. IP: 189.101.9.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.7822646 e longitude -43.3637239. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1171.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 abr 2025, 08:45:04 Luiz Fellipe Fonseca Mendes assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2599, com hash prefixo b747d2(...). CPF informado: 629.786.756-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 149e20(...), vide anexo manuscript_07 abr 2025, 08-44-59.png. IP: 186.248.199.66. Componente de assinatura versão 1.1174.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2025, 10:32:03 Pedro Andre Nascimento Chagas assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****0244, com hash prefixo 7b2b37(...). CPF informado: 013.126.896-17. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d9b74c(...), vide anexo manuscript_10 abr 2025, 10-31-57.png. IP: 189.112.170.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.67958890093918 e longitude -43.44860253943511. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1176.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2025, 10:32:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 55623c47-fe45-40d1-b2ae-56a68d2cd169.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 55623c47-fe45-40d1-b2ae-56a68d2cd169, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luiz Fellipe Fonseca Mendes

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 07 abr 2025 às 08:45:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 149e20(...)

A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized, cursive scribble. The signature is overlaid on a semi-transparent rectangular stamp. The stamp contains the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" at the top, the "Clicksign" logo on the left, and the date and time "07/04/2025 08:44:59" at the bottom.

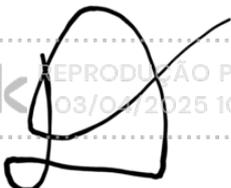
Luiz Fellipe Fonseca Mendes
manuscript_07 abr 2025, 08-44-59.png

Daiana Campos Rodrigues

Assinou o documento enquanto gestor em 03 abr 2025 às 10:38:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo
2dbdd4(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
03/04/2025 10:38:04

Daiana Campos Rodrigues

manuscript_03 abr 2025, 10-38-03.png

Sandro Delgado de Paula

Assinou o documento enquanto presidente em 03 abr 2025 às 11:16:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d3c5ae(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
03/04/2025 11:16:12

Sandro Delgado de Paula
manuscript_03 abr 2025, 11-16-11.png

Pedro Andre Nascimento Chagas

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 10 abr 2025 às 10:32:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d9b74c(...)

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular digital stamp. The stamp has a dashed border and contains the text 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and a timestamp '10/04/2025 10:31:57'. The signature is a cursive 'P' followed by several loops and a horizontal line.

Pedro Andre Nascimento Chagas
manuscript_10 abr 2025, 10-31-57.png